

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário

MATRÍCULA Nº

130.343

FICHA 01

Taubaté 12 de setembro de 2014

*deu*Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 51, localizado no 5º andar do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO CHÁCARA DO VISCONDE**", com acesso pelo nº 312 da Rua do Petróleo, nesta cidade, com área privativa de 72,65m², dos quais 3,50m² correspondem à sacada e 10,35m² à vaga de garagem nº 51; área comum de 31,634m², totalizando 104,284m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 4,167%, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 4.1.013.007.018.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUAN CONSTRUTORA TUAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.877.028/0001-91, com sede nesta cidade, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima nº 743, Vila São José.

REGISTRO ANTERIOR: R.17/M-52.505, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial
(Protocolo nº 344.459-MCP)

deu
Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 30 de maio de 2022. Protocolo nº 444.715 em 25/05/2022 (ENBA).

distribuição de ação judicial

Em cumprimento ao r. mandado datado de 23 de julho de 2021, expedido nos autos da Ação Civil Pública Cível - Responsabilidade do Fornecedor, que se processa digitalmente sob nº 1002426-35.2016.8.26.0445, perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba-SP, figurando como exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.468.760/0001-90, e como executados FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/ME sob nº 16.701.716/0001-56 e VITA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ/ME sob nº 71.625.990/0001-00, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 54, IV, da Lei Federal nº 13.097/2015, para constar desta matrícula a existência daquela demanda, cujo valor da causa é de R\$10.000,00. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E1044471596VASP220.

deu
Núbia Martins de Oliveira

Av-2 em 30 de maio de 2022. Protocolo nº 444.715 em 25/05/2022 (ENBA).

indisponibilidade

Em cumprimento ao r. mandado datado de 25 de maio de 2022, expedido nos autos da Ação Civil Pública Cível - Responsabilidade do Fornecedor, que se processa digitalmente sob nº 1002426-35.2016.8.26.0445, perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba-SP, figurando como exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.468.760/0001-90, e como executados FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/ME sob nº 16.701.716/0001-56 e VITA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ/ME sob nº 71.625.990/0001-00, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado naqueles autos a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, conforme decisão de 24 de maio de 2022. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10444715C1PWHR223.

deu
Núbia Martins de Oliveira

Av-3 em 09 de maio de 2024. Protocolo nº 475.383 em 06/05/2024 (VFC).

penhora de parte ideal

Pela certidão expedida em 06 de maio de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1006403-77.2016.8.26.0625 pelo Juízo da 1ª

MATRÍCULA Nº **130.343**Operador Nacional
do Sistema de Registro
EletrônicoFICHA **01**

VERSO

Vara Cível desta Comarca, movida por **CONDOMÍNIO CHACARA DO VISCONDE**, inscrito no CNPJ sob nº 22.052.293/0001-93, contra **DAVID RAMIRO NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob nº 910.813.948-20, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 28 de novembro de 2017 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** da parte ideal correspondente a **50%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **CONSTRUAN CONSTRUTORA TUAN LTDA**, que teve a responsabilidade patrimonial decretada nos autos pela decisão proferida em 30 de abril de 2024, para garantia da dívida no valor de **R\$166.593,46**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o próprio executado. A Escrevente.

Selo digital 12027933104753838FOV1E241.


Larissa Costa Migotto

.....

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

 ri digital